

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3672 – Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2009

Legislativo aprova financiamento para Portais

Por 21 votos a nove, a Câmara de Vereadores autorizou na última quarta-feira a prefeitura a contratar empréstimo de 100 milhões de dólares junto a Cooperação Andina de Fomento (CAF) para o financiamento de obras do projeto Portais da Cidade, um novo sistema de circulação e transporte para a Capital. A operação de crédito já havia sido aprovada em julho pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) do governo federal e ainda será apreciada no Senado Federal antes da assinatura do contrato entre a prefeitura e a CAF, prevista para os primeiros meses do próximo ano. Além do financiamento, os Portais receberão mais 1 milhão de dólares da CAF, recurso não reembolsável, para a qualificação do projeto, conforme termo de cooperação técnica firmado em 16 de novembro.

O secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico destacou que o financiamento foi obtido graças ao saneamento das finanças públicas municipais, a partir de 2005, que garantiram a condição da prefeitura para captar recursos junto a organismos internacionais. “Com a aprovação do empréstimo a Câmara de Vereadores reafirma seu compromisso com os projetos de interesse da cidade e do seu desenvolvimento, como já havia ocorrido no caso da revitalização do Cais Mauá”, saudou o secretário.

A previsão é de que a implantação do projeto comece ainda no primeiro semestre de 2010, com conclusão prevista para 2013. O custo total é de 210 milhões de dólares, incluindo a participação de investidores privados e contrapartidas da prefeitura. Na primeira quinzena de janeiro chega a Porto Alegre a primeira missão da CAF para avaliar o andamento do projeto.

O projeto dos Portais, integrado ao programa estratégico Transforma Porto Alegre, se propõe a implantar um sistema de transferência integrada, mais ágil, mais segura, em que as linhas procedentes dos bairros e da Região Metropolitana chegarão aos terminais no entorno do Centro. O projeto com a CAF prevê a construção de três grandes portais, que contarão com operações comerciais e de serviços, para garantir a sustentabilidade: Cairu (confluência com a av. Farrapos), Princesa Isabel (Azenha), e Zona Sul (proximidades do estádio Beira-Rio). O Centro Popular de Compras – CPC (Camelódromo) e o Terminal Triângulo também estarão inte-



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

O novo sistema minimizará o impacto das 33 mil viagens/dia de ônibus ao Centro Histórico

grados à operação.

Nos terminais os usuários farão essa transferência para uma linha exclusiva, utilizando veículos articulados, mais modernos, mais rápidos e menos poluentes, que farão a conexão entre os Portais e os outros pontos de embarque e desembarque, circulando por corredores exclusivos. Os ônibus da linha exclusiva circularão a cada 1min30 nos horários de pico e até 4 minutos nos outros horários. O novo sistema minimizará o impacto das 33 mil viagens/dia de ônibus ao Centro Histórico, como ocorre hoje, sendo que a ocupação dos coletivos até o destino final não chega a 30%. A existência de corredores exclusivos para ônibus em Porto Alegre, desde a década de 70, facilitará a adoção do novo sistema de circulação e transporte, também conhecido como BRT (*Bus Rapid Transit*).

Portais da Cidade

Vantagens do BRT

- Ônibus modernos de grande capacidade e baixas emissões;
- Estações fechadas e seguras, com passagem pré-paga;
- Soluções para uma rápida entrada e saída de passageiros;
- Informação aos passageiros e controle de tráfego em tempo real;
- Sinal de trânsito prioritário nos cruzamentos;
- Corredores exclusivos para ônibus;
- Garantia de maior acessibilidade a todos;
- Sistema eficaz de passagem única e livre transferência de passageiros entre as várias linhas de ônibus.

IPTU com desconto

O pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2010 com desconto de 20% pode ser feito até 4 de janeiro. A Secretaria Municipal da Fazenda continua a enviar as guias pelos Correios. Contribuintes podem acessar o documento no site www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova, informando a inscrição do imóvel. O pagamento deve ser feito na rede bancária conveniada com a prefeitura.

O calendário do IPTU 2010 inclui ainda desconto de 10% para quitação até 10 de fevereiro ou opção de parcelamento em 10 vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 8 de março. Quem não efetuar o pagamento com desconto máximo receberá a nova guia e as vias do parcelamento a partir da segunda quinzena de janeiro.

Memorial do Mercado

O Memorial do Mercado Público mostra a exposição comemorativa aos 30 anos de tombamento do prédio, que completou, neste ano, 140 anos de existência. A mostra resgata o processo que levou ao tombamento do Mercado Público (*foto*) como patrimônio da cidade, fazendo referência aos aspectos que lhe conferem identidade no imaginário social e que abriram o caminho para sua preservação e tombamento em 21 de dezembro de 1979.

O Mercado Público foi construído pelo poder municipal entre 1864 e 1869. Na época, era um prédio moderno e imponente, tendo como função ser o maior centro de abastecimento da Capital. Porém, ao longo do tempo, teve sua imagem ligada à marginalidade e ao atraso. O Mercado sofreu diversas ameaças de demolição até a organização da cidade pelo seu tombamento. Fato que mobilizou jornalistas como Paulo Sant'Ana e Walter Galvani e até o poeta Mario Quintana.

O Memorial do Mercado Público – administrado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) – funciona no segundo piso, sala 38. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 9h às 17h. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3225-0793.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Abandono de animais

Nesta época, período de festas de final de ano e início férias de verão, aumenta o número de animais abandonados na cidade. “Na maior parte dos casos as famílias decidem viajar e não tem com quem deixá-los. A saída encontrada é a pior possível: abandoná-los”, explicou o vice-prefeito e responsável pela Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos de Porto Alegre (CompPAD).

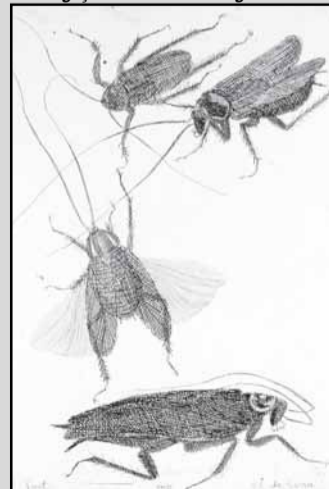
Por esse motivo a coordenadoria faz um apelo aos donos de animais de estimação para que se sensibilizem com esta situação. Ao mesmo tempo, alerta para o fato de que o abandono de animais é crime ambiental, devendo ser denunciado à polícia.

Campanha - O vice-prefeito disse que a coordenadoria, criada há sete meses, trabalha permanentemente para iniciar, em 2010, uma forte campanha educativa, em todas as escolas do município, de sensibilização para a guarda responsável.

Gravuras até janeiro

A mostra “Diálogo Gravado”, que reúne 150 gravuras dos artistas plásticos paulistas Ana Elisa Dias Baptista e Francisco Jose Maringelli está exposta na galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) até 6 de janeiro. A exposição, denominada “Diálogo Gravado”, pode ser visitada no

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



espaço da rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento.

Mestre da xilogravura, Maringelli apresenta uma seleção de obras que permite ao olhar do visitante perpassar imagens de seu universo cotidiano, como seus objetos de atelier, bonecos, potes, canetas e tantas outras formas. A calcogruvurista Ana Elisa Dias Baptista apresenta trabalhos que enfocam as regiões de São Paulo situadas nos seus confins, ainda caracterizadas pela vegetação agreste, mas que também começam a ser invadidas pelas intervenções urbanas.

Contato com a galeria pode ser feito pelo fone 3289-9722 ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre e a Câmara Municipal de Porto Alegre a anteciparem valores a serem doados por servidores municipais, ativos ou inativos, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de crédito em folha de pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre e a Câmara Municipal de Porto Alegre autorizadas a antecipar os valores a serem doados por servidores municipais, ativos ou inativos, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – criado pela Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 –, por meio de crédito na folha de pagamento do mês de dezembro do ano da doação.

§ 1º Em conformidade com o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, os servidores que contribuírem com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão beneficiados com o previsto no art. 12 da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e alterações posteriores.

§ 2º O valor correspondente à antecipação de que trata o “caput” deste artigo será descontado na folha de pagamento do servidor contribuinte nos meses de setembro, outubro e novembro do exercício seguinte ao da efetivação da doação.

Art. 2º Os recursos doados serão depositados em conta específica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não integrada a quaisquer sistemas unificados de gerenciamento, ficando vedada sua utilização para outros fins.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 16.537, de 4 de dezembro de 2009.

Abre créditos suplementares no Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 8.797.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS / PENSIONISTAS - SMS
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 250.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 250.000,00

Crédito: 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 525.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 525.000,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS / PENSIONISTAS - SMED
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 470.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 470.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 60.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -
ENSINO REGULAR

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 670.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 670.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.945.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.700.246,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.237.999,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 6.755,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 140.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 140.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.000,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS / PENSIONISTAS - FASC Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 28.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 25.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00
Crédito: 7000-08.0272.112.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00
Crédito: 7000-16.0272.112.2515 - INATIVOS / PENSIONISTAS - DEMHAB Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 700.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 700.000,00
Crédito: 7000-16.0272.112.2516 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEMHAB Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 15.000,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde	
Crédito: 7000-17.0272.114.2519 - INATIVOS / PENSIONISTAS - DMLU Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 101.125,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 198.875,00
Crédito: 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 40.000,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS / PENSIONISTAS - LEGISLATIVO Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 305.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 305.000,00
Crédito: 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 220.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 220.000,00
Crédito: 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS / PENSIONISTAS - DMAE Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.540.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.540.000,00
Crédito: 7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 110.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 95.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.000,00
Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 340.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 340.000,00
Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.700,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.300,00
Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 18.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 18.000,00
Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 75.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 75.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 8.797.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.541, de 10 de dezembro de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 285.767,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 182.968,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 182.968,00
PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã	
Crédito: 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.964,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.964,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.835,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.835,00
Valor Total do Decreto: R\$ 285.767,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.547, de 17 de dezembro de 2009.**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.451.999,70.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.366.999,70
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 528.195,69
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3,89
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 67.133,01
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	

6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 999,99
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.440,57
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.101.2392 - AGENTE JOVEM 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.101.2392 - AGENTE JOVEM 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.066,80
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.284,21
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.600,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.999,98
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0242.107.2488 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.200,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0242.107.2488 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.747,50
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 999,99
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.112.2582 - ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.112.2582 - ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.600,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NÚTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NÚTRIC. SUSTENTÁVEL -	

	SIMSANS	
Recurso:	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.313,45
	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 34.139,02
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.000,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 58.611,85
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.101.2609 - AÇÃO RUA	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.101.2609 - AÇÃO RUA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.600,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.101.2609 - AÇÃO RUA	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.865,16
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.600,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,54
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 76.704,98
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC	
	3130 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.200,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.600,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0272.101.2675 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - FASC	
	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 184.379,91
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 29.238,93
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 999,99

Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
	3330 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.943,04
Crédito:	6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 70.000,00
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.101.1461 - ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DO RIO GRANDE DO SUL - PRÓ-RIM	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso:	Programa: 116 - Viva o Centro	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.116.2042 - ACOMPANHAMENTO PERMANENTE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso:	Programa: 116 - Viva o Centro	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.116.2042 - ACOMPANHAMENTO PERMANENTE	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.000,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.200,00
Crédito:	6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
	Valor Total do Decreto:	R\$ 1.451.999,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.548, de 18 de dezembro de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.860.340,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>		
Crédito:	1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV	
	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 247.000,00
Recurso:	Programa: 100 - A Receita é Saúde	
	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 247.000,00
Crédito:	1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
	Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 61.657,00
Recurso:	Programa: 100 - A Receita é Saúde	
	Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0122.100.2606 - OUVIDORIA	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.500,00	1301-04.0129.110.1453 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
1804-10.0122.100.2606 - OUVIDORIA		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.157,00	1401-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE	
		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 322.000,00
<u>PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade</u>		Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 268.300,00	URBANAS	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 241.000,00
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 268.300,00	1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 372.744,00
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>		Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		1401-15.0451.103.1450 - CONSTR. DE TRECHO DO ACESSO NORTE DO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 659.000,00	PORTO SECO - VIA DE LIG. DA AV. PLÍNIO KROEFF	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		À AV. ASSIS BRASIL	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 204.598,00
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM		Crédito: 1406-04.0122.110.2367 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 659.000,00	Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.659.747,00
Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.659.747,00
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Crédito: 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.200.000,00	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 1.096.337,00
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.176.960,00	1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 150.000,00
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
1401-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO		Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
DAS ÁREAS PÚBLICAS		1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 733.040,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 26.337,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV		2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 290.000,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 570.000,00
		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
<u>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</u>		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC		2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 150.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 906.000,00	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 200.000,00
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM		Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 730.000,00	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível		4590 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 5.000.000,00
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 176.000,00	1401-26.0453.116.1316 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO CENTRO	
		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00
Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO		Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 107.600,00	1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.000.000,00
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
2601-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO		Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 107.600,00	Órgão Executor - SME / FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 892,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 892,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA		Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 770.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 990.000,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO		1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 770.000,00
ESCOLAR - MÉDIO		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 990.000,00	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 91.987,00
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 91.987,00
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF		<u>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</u>	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.220.000,00	Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		E INCLUSÃO SOCIAL	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 54.000,00
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO		Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
IMOBILIÁRIO		Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 116.000,00	0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 54.000,00
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014	
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN		Órgão Executor - SECOPA / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 923.848,00	DE 2014	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 75.000,00
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
1301-04.0129.110.1169 - IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DO MUNICÍPIO		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 75.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM			
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1301-04.0129.106.1398 - SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO			
TRIBUTÁRIA			
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 979.810,00		
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços			
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito:	2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
	Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.860.500,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.585.500,00
Recurso:	Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 275.000,00

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito:	1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 620.000,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 620.000,00

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito:	0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 557.000,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 557.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito:	0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
	Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 507.000,00
Recurso:	Programa: 117 - Vizinhança Segura	
	Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
	0201-06.0182.117.1317 - DIFUSÃO DOS CONCEITOS DE DEFESA CIVIL - PROJETO ESCOLA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso:	Programa: 121 - Orçamento Participativo	
	Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.500,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
	0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 56.000,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
	0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 121.000,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.170,00
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 60.598,00
Recurso:	Programa: 113 - Porto do Futuro	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	0400-17.0512.113.1184 - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 106.732,00
Recurso:	Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 125.000,00

Crédito:	0201-19.0122.119.2718 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INOVAPOA	
	Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.035,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.035,00

Crédito:	0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
	Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 844.000,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 142.021,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 267.763,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 434.216,00

Crédito:	0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
	Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 817.285,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 185.200,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
	0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 632.085,00

Crédito:	1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.031.000,00
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 133.130,00
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEORREFERENCIADOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 127.069,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 106.000,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.119.1368 - REVISÃO DO PLANO DE CARREIRAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 264.876,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.119.1369 - PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 77.229,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 97.000,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 225.696,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito:	2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 208.000,00
Recurso:	Programa: 120 - Governança Solidária Local	
	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
	2301-08.0243.120.1465 - INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SULRIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO SOCIAL - ADRA	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso:	Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
	2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 108.000,00
	Valor Total do Decreto:	R\$ 23.860.340,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.549, de 18 de dezembro de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.135.635,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-

trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito:	0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 174.400,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
	0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 145.829,00
Recurso:	Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
	0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARAESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.065,00
Recurso:	Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
	0601-27.0812.102.2374 - DE BEM COM A VIDA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.506,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.143.237,00
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 48.000,00
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 134.610,00
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 192.000,00
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 385.823,00
Recurso:	Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 382.804,00
Crédito:	1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 703.942,00
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 281.755,00
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 144.337,00
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
	1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 277.850,00
Crédito:	1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 836.000,00
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total	
	Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 836.000,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito:	2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 215.000,00
Recurso:	Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 215.000,00
Crédito:	2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	4590 - INVERSOES FINANCEIRAS	R\$ 20.000.000,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.100,00
Recurso:	Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
	Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
	0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARAESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 77.193,00
Recurso:	Programa: 117 - Vizinhança Segura	

Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 40.300,00
Recurso:	Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 122.000,00
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 176.700,00
Recurso:	Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 640.000,00
Recurso:	Programa: 116 - Viva o Centro
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 260.033,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 84.555,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 378.800,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 459.771,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 358.925,00
Recurso:	Programa: 116 - Viva o Centro
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-26.0453.116.1316 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO CENTRO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 558.327,00
Recurso:	Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.894,00
Recurso:	Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.510.000,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 72.300,00
Recurso:	Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 385.663,00
Recurso:	Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.164.492,00
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 337.970,00
Recurso:	Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0451.103.1426 - ADEQUAÇÃO (REVISÃO) DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS ESTRUTURADORAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.155.576,00
Recurso:	Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0451.103.1426 - ADEQUAÇÃO (REVISÃO) DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS ESTRUTURADORAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 310.409,00
Recurso:	Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0451.103.1429 - PLANO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 494.000,00
Recurso:	Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.054.091,00
Recurso:	Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 102.000,00
Recurso:	Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	

POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 402.000,00
 Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 7.000.000,00
 Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.823.901,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
 Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 156.000,00
 Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 156.000,00

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro
 Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 174.596,00
 Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.114.1431 - ASSESSORIA AMBIENTAL
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.000,00
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 86.133,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00
 Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-23.0691.116.1438 - CAMINHO DOS LIVROS
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.000,00
 Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.116.1437 - CAMINHO DOS ANTIQUÁRIOS
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.463,00
 Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.116.1441 - REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO CENTRO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
 Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
 Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 221.018,00
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 221.018,00

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
 Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 237.017,00
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 163.867,00
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 73.150,00

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 944.600,00
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 510.000,00
 Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 26.015,00
 Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.000,00
 Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0121.106.1397 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.800,00
 Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0121.106.1397 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 9.900,00
 Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0122.103.1415 - PLANO MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.1442 - ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.900,00
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.800,00
 Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 204.985,00
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 51.200,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local
 Crédito: 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
 Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 4450 - INVESTIMENTOS R\$ 329.825,00
 Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local
 Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 329.825,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 25.135.635,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2009.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.552, de 23 de dezembro de 2009.

Abre crédito especial no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.400.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.796, de 22 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como de seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local
 Crédito: 2301-14.0422.120.1541 - FÓRUM SOCIAL MUNDIAL
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.400.000,00
 Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
 Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 2601-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 350.000,00
 Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
 Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 2601-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.900.000,00
 Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 150.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 2.400.000,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ADRIANA SANTOS CEZAR, 700256/1, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 3.12.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 4.12.09 (processo 3.5357.09.8).

EXONERA, a pedido, ROMEU SCHEIBE NETO, 311100, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 3.12.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 4.12.09 (processo 3.5052.09.2).

EXONERA, a pedido, ADELAR NUNES DOS SANTOS, 727584, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 30.11.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 9.12.09 (processo 3.5326.09.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA vagos, a contar das respectivas datas, os cargos a seguir discriminados, do Quadro em Extinção da FASC, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, criado pelo artigo 2º, da Lei Municipal 7.414, de 14.04.1994, em face da extinção dos contratos de trabalho dos empregados relacionados, em virtude de falecimento, com base no Decreto-lei 5.452, de 1º.05.1943, através do Ato 114/09, de 07/12/09.

Matr.	Nome	Cargo	Data
75810.6	RUY DOS SANTOS	Agente de Manutenção Nível 3	09/01/1994
75773.4	HELOÍSA MARIA DE MOURA SILVA	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	26/06/1995
75919.6	NESTOR CARLOS DE ABREU BECK	Auxiliar de Serviços Gerai s Nível 2	10/09/1995
75920.2	JAGUARÁI PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerai s Nível 3	19/11/1995
75797.7	RENEÉ CARDOSO	Assistente Técnico Administrativo Nível 4	12/10/1996
75840.4	JOÃO DEUSDEDIT BARBOSA	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 7	08/02/1997
75852.0	ADÃO CORREA ANTUNES	Auxiliar de Serviços Gerai s Nível 4	01/11/1998
75899.4	HILDO ANDRIOTI TAVARES	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 8	28/02/1999
75889.1	JERALDO BORBA VIEGAS	Auxiliar de Serviços Gerai s Nível 4	20/05/1999
75859.3	HELOISA HELENA PEREIRA	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 2	25/12/1999
75851.9	OSMAR LORINI ANTUNES	Auxiliar de Serviços Gerai s Nível 4	29/08/2002
75917.2	MARIA DO CARMO TEIXEIRA DORNELES	Técnico Nível 4	17/11/2002
44973.0	ADALVÍCIO DE SOUZA LIMA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerai s Nível 3	25/12/2002
75891.0	MARIA HELENA ROESE	Auxiliar de Serviços Gerai s Nível 4	05/11/2004
44974.2	WANDERLEI PIRES DE LIMA	Agente de Manutenção Nível 3	17/05/2006
75944.5	ANTONIO ROBERTO PINTO DA SILVA	Assistente Técnico Administrativo Nível 4	05/10/2006
75911.1	IOLANDA GUIMARÃES DE FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerai s Nível 4	21/09/2007

75836.2	JOSE FERNANDO ALVES PINTO	Assistente Técnico Administrativo Nível 5	01/05/2008
75817.9	JOÃO ALTAMIR FERREIRA	Assistente Técnico Administrativo Nível 6	26/06/2008
75869.6	CLAUDINO MACHADO DE OLIVEIRA	Agente de Manutenção Nível 3	10/10/2008
75953.6	RAIMUNDO OSVALDO LEDUR	Auxiliar de Serviços Gerai s Nível 4	01/08/2009

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 11/09/2007, ao(s) dependente(s) de NEI ROSA DOS SANTOS, 44414.1, falecido em 11/09/2007, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.B.06, 30h, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato n.º 1296, de 19/10/2006, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/12/1987, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100%, a LEONARDO WOLF DOS SANTOS, 44414.1, data fim 02/11/2020, CPF 02831314038, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Lei n.º 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto n.º 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 26480298004, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12152189312, através do Ato 770 de 17.10.08 (processo 1.33381.08.9).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. Republicado

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 05/09/2008, ao(s) dependente(s) de PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido em 05/09/2008, Estatutário, Guarda Municipal FV.1.03.04.B-06, 30h, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato n.º 220, de 13/02/2006, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/05/1988, no valor total mensal, correspondente a 20% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100%, a PABLO RENATO VOLMI RIBEIRO, 6369.3, data fim 30/04/2022, CPF 02889265013, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Lei n.º 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto n.º 15.943/08, Fica reservada a cota de 80% para outros possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 25476394087, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10255879919, através do Ato 773 de 17.10.08 (processo 1.51733.08.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. Republicado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28/09/2009, ao(s) dependente(s) de SANTIAGO ORTIZ GALVES, 32.3, falecido em 28/09/2009, Estatutário, Procurador, ES-4.11.NS.D-08, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 13, de 09/03/1966, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/01/1954, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a IVONNE PRESTES GALVES, 6670.4, CPF 99574284034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 048, de 27/06/1975 - Padrão 14 Ato 24/A, de 28/01/1976 - 03 avanços Ato 005, de 16/01/1987 - Letra “C” Ato 094, de 06/06/1989 - Letra “D”(modificado p/ Ato 98/89, quanto a data a/c de 01.01.1989)Processo 01.033850.07.0 - GIPT Grat. Prod. Técnico-Jurídica, CPF do(a) ex-servidor(a): 00380431068, através do Ato 777 de 10.12.09 (processo 1.51639.09.2.).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/10/2009, ao(s) dependente(s) de PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, 73918.5, falecido em 12/10/2009, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D-7, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/04/1980, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 16,66%, a SHAYANE STEFANY PLA LEONADAS,

6672.0, data-fim 21/08/2019, CPF: 03186238030, filha, 16,66% a RAFAELA ROSA LEONADAS, 6673.8, data-fim 25/10/2016, CPF: 03185045025, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06. Decretos 16.308/09 e 16.390/09. Fica reservada a cota de 66,68%, para outros quatro possíveis pensionistas; CPF do(a) ex-servidor(a): 36905666068, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10267572244, através do Ato 778 de 10.12.09 (processos 1.52682.09.9 e 1.56980.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/09/2009, ao(s) dependente(s) de JOÃO ANTONIO DA ROCHA, 8548.0, falecido em 27/09/2009, Estatutário, Motorista, OP.1.15.04.D-12, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 472, de 08/05/1980, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/07/1955, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a CARMEN ROSA DA ROCHA, 6675.3, CPF 28060997068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal 122/86 - Referência “C”. Boletim de Pessoal 109/89 - Referência “D”. CPF do(a) ex-servidor(a): 02502771072, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042672101, através do Ato 779 de 10.12.09 (processo 1.54731.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/08/2009, ao(s) dependente(s) de ANTONIO PINTO COSTA, 1165.0, falecido em 15/8/2009, Estatutário, Assessor Administrativo II, ES-1.04.E14-D.9, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 567, de 04/07/1963, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/07/1935, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a MARIA SOUZA COSTA, 6676.1, CPF 00888990049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 01.43526/74 - Alteração de cargo. Processo 01.49609/75 - Avanços. Boletim de Pessoal 246/86 - Referência “C” Boletim de Pessoal 109/89 - Referência “D” Processo 01.039632.92.0 - Avanço; CPF do(a) ex-servidor(a): 00413330044, através do Ato 781 de 10.12.09 (processo 1.49358.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/09/2009, ao(s) dependente(s) de LUIZ CLAUDIO QUEVEDO, 21609.7, falecido em 19/09/2009, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.B.07, 30h, falecido em atividade, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/04/1988, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100%, a JANE TERESINHA DE SOUZA QUEVEDO, 6671.2, CPF: 00148941060, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06. Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 38732629087, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10255820884, através do Ato 782 de 10.12.09 (processo 1.48643.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30/10/2009, ao(s) dependente(s) de ALVARO CARDOSO DE FRAGA, 21713.3, falecido em 30/10/2009, Estatutário, Jardineiro, OP.1.21.04.D-14, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 163, de 01/02/2006, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/06/1969, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a MARIETA OLIVEIRA BRIÃO DE CASTRO DE FRAGA, 6674.6, CPF 65412621015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06; Decretos 16308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 13919997034, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042689829, através do Ato 783 de 10.12.09 (processo 1.55581.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VILMAR MACHADO DOS SANTOS, 30181.2, falecido em 06/09/2009, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.D-7, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado voluntariamente por idade, com provento proporcional a 12685/12775d avos, pelo Ato 493, de 30/04/2004, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/06/1954, o Ato 661, de 15/10/2009, no valor total mensal, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado à razão de 42,5% a LUCIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, 6629.0, CPF 67732291034, Cônjuge, 42,5% a LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS, 6630.8 data-fim, 14/5/2011,

CPF 02682464084, filho, 15% a IRENE SALDANHA, 6669.6, CPF 38514028049, Ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 31589090063, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10713691570, através do Ato 780 de 10.12.09 (processos 1.46386.09.2 e 1.56106.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor CLOVIS CARPES, 705.4, falecido em 21/06/2008, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 129, de 28/03/1994, modificado p/Ato 466 de 23/09/1999, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/07/1957, o Ato 657, de 14/10/2009, no valor total mensal, quanto a inclusão do Ato de modifica a aposentadoria e alteração na base legal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, determinando o pagamento a título de pensão alimentícia, Processo 039/1.08.0010943-1, rateado à razão de: 33,33% a ADÉLIA DA SILVA CARPES, 6628.2, CPF 41138309087, Ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07; Decreto 15.943/08. CPF do(a) ex-servidor(a): 10540067091, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10039266890, através do Ato 785 de 14.12.09 (processo 1.38234.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA em relação ao servidor MANUEL ROBERTO ESCOBAR, matrícula 6225.2, Diretor Administrativo-Financeiro (1.6.2.7), da Divisão Administrativa-Financeira do PREVIMPA, o ATO 697 de 05.11.2009, que o nomeou pa raexercer o cargo em comissão de Diretorquanto à base legal e suprimindo a expressão “em caráter precário” face arguição pública ocorrida em 17.11.2009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigos 17, II e 20 da Lei Complementar 478/02, através do ATO 804 de 21.12.2009 (processo 001.062038.09.5).

MODIFICA em relação ao servidor PEDRO LUIS MARTINS, matrícula 83586.1, Procurador, da Divisão Previdenciária, o ATO 698 de 05.11.2009, que o designou para exercer a função gratificada de Diretor Previdenciário (1.6.2.7) do PREVIMPA, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 03.11.2009, quanto á base legal e suprimindo a expressão “em caráter precário” face arguição pública ocorrida em 17.11.2009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133/85 e artigos 17, II e 20 da Lei Complementar 478/02, através do ATO 805 de 21.12.2009 (processo 001.062038.09.5).

MODIFICA em relação à servidora LUCIANA EIDT, matrícula 363069, Assistente Administrativo, da Equipe de Gestão Administrativa e de Pessoal, o ATO 0770 que a nomeou para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral (2.6.2.5), no período de 16.11.2009 a 15.12.2010, em substituição ao titular Cláudio Meirelles Lago, matrícula 285824, por estar respondendo pelo cargo de Diretor-Geral do PREVIMPA, com relação ao código do cargo que passa a ser AA10406 e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do ATO 808 de 22.12.2009 (processo 001.059209.09.7).

NOMEIA a servidora LUCIANA EIDT, matrícula 363069, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente (2.6.2.5) do Gabinete do Diretor-Geral, no período de 16.12.2009 a 14.01.2010, em substituição ao titular Cláudio Meirelles Lago, matrícula 285824, por estar respondendo pelo cargo de Diretor-Geral do PREVIMPA, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do ATO 806 de 21.12.2009 (processo 001.059209.09.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a secretária municipal de Coordenação Política e Governança Local CLÊNIA MARANHÃO, 76967.0, a se afastar do Município, de 15 a 20.12.09, a fim de participar da Africittés 2009, em Marrakesh, Marrocos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 21.12.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000, auxiliar de serviços gerais,

AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130031, 23624007, substituindo ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º a 15.12.09 através da Portaria 91 de 7.12.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, 12301012, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.9 a 2.10.09, através da Portaria 2125 de 29.10.09.

DESIGNA INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 12247.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, OP.1.15.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 10.12.09, através da Portaria 2333 de 10.12.09.

DESIGNA FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423, assistente administrativo, AA.1.04.09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, 1117, da Secretaria Municipal de Administração, da Supervisão de Recursos Humanos, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, substituindo CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 40140.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 24.11 a 1º.12.09, através da Portaria 2338 de 4.12.09.

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 1113, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo EMERSON DE MATTOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 30.11 a 14.12.09, através da Portaria 2343 de 4.12.09.

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 1113, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo EMERSON DE MATTOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 2344 de 4.12.09.

DESIGNA JOÃO LUIS LINDE, 914943/01, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Secretaria Municipal de Administração, da Supervisão de Recursos Humanos, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.12.09, através da Portaria 2362 de 10.12.09.

DESIGNA FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor, 1117, da Secretaria Municipal de Administração, da Supervisão de Recursos Humanos, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, substituindo CIBELE MARTINS DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 40140.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 9 a 23.12.09, através da Portaria 2370 de 11.12.09.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 12521006, substituindo GIULIO FLORES BRAGA, 523516, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 2374 de 14.12.09.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 12521006, substituindo GIULIO FLORES BRAGA, 523516, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 2375 de 14.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, para

responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GESTOR B, 11170009, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL, 13709005, DA SMF, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de licença preventiva H1N1, de 01.10.09 a 06.10.09, através da Portaria 323 de 5.10.09.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GESTOR B, 11170009, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL, 13709005, DA SMF, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.10.09 a 22.10.09, através da Portaria 324 de 5.10.09.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GESTOR B, 11170009, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL, 13709005, DA SMF, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de licença-gestante, de 23.10.09 a 31.10.09, através da Portaria 325 de 5.10.09.

DESIGNA BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE FINANCEIRA, 13603001, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de férias, de 03.09.09 a 10.09.09, através da Portaria 343 de 02.12.09.

DESIGNA BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE FINANCEIRA, 13603001, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de licença-prêmio, de 14.09.09 a 28.09.09, através da Portaria 344 de 02.12.09.

DESIGNA VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE FINANCEIRA, 13603001, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF, substituindo BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA10406, por motivo de férias, de 11.08.09 a 02.09.09, através da Portaria 345 de 02.12.09.

DESIGNA VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE FINANCEIRA, 13603001, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF, substituindo BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03.09.09 a 10.09.09, através da Portaria 346 de 02.12.09.

DESIGNA VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE FINANCEIRA, 13603001, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF, substituindo BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.09.09 a 28.09.09, através da Portaria 347 de 02.12.09.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Coordenadora do CEDIM, Drª. MAREN GUIMARÃES TABORDA, o Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais, CESAR EMILIO SULZBACH e o Gerente da Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo, EDUARDO GOMES TEDESCO, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência da primeira, instaurar regular processo administrativo de constituição de dívida não tributária, com a finalidade de permitir ao *Instituto Sollus* o direito à defesa e ao contraditório, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da CF, relativamente à Tomada de Contas Especial de nº 001.023302.09.7, através da Portaria 56 de 1º.10.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS HENRIQUE PICCOLI, 45014.8, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo NURIA ABOY, 45015.0, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 8 a 22.9.09, através da Portaria

203 de 2.10.09.

DESIGNA NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100500, por motivo de licença para tratamento familiar, de 8 a 21.7.09, através da Portaria 204 de 2.10.09.

DESIGNA FABIO JOSE COMERLATO, 56138.4, arquiteto, 100050, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302010 substituindo NURIA ABOY, 45015.0, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 21.7.09, através da Portaria 205 de 2.10.09.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 226 de 10.11.09.

DESIGNA MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502006, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, arquiteto, 100050, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 30.11.09, através da Portaria 230 de 23.11.09.

DESIGNA ERNANI CUNHA DA SILVA, 8291.3, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302014, substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.09, através da Portaria 231 de 23.11.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERT, matrícula 24385.4/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 20 a 28/11/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXV CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE MASTER, realizado em FORTALEZA - CE, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 694, de 08.12.2009 (processo 1.46012.09.5).

DESIGNA CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 17005.0/02, APONTADOR, AC10304, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DÉCIO MARTINS COSTA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 28303.7/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 06.10.09 a 08.11.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 662 de 19.11.09.

DESIGNA CARLA SEELIG RIBEIRO, 27384.6/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SALOMONI, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 24182.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 04.10.09 a 22.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 665 de 24.11.09.

DESIGNA ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 47954.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MENDES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626009, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03.11.09 a 17.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 668 de 25.11.09.

DESIGNA TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 28093.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA MONTE CRISTO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED,

21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 13.11.09 a 23.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 681 de 07.12.09.

DESIGNA ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GABRIEL OBINO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED, 11150027, 15626014, substituindo DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 26.10.09 a 04.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 682 de 07.12.09.

DESIGNA ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GABRIEL OBINO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED, 11150027, 15626014, substituindo DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 07.11.09 a 24.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 683 de 07.12.09.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de férias, de 26.10.09 a 24.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 684 de 07.12.09.

DESIGNA ASTA MARIA LOPES DA SILVEIRA, 17952.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WENCESLAU FONTOURA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED, 11150027, 15626042, substituindo DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 01.11.09 a 30.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 687 de 07.12.09.

DESIGNA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 12.11.09 a 26.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 690 de 07.12.09.

DESIGNA ANA CRISTINA BRUM DA SILVA, 36451.7/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, DO SERVIÇO DE PRÉDIOS ESCOLARES, DA SMED, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.11.09 a 26.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 691 de 07.12.09.

DESIGNA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 55815.4/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ESCOLAR E DOCUMENTAÇÃO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11120011, 15602001, substituindo DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16.11.09 a 30.11.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 693 de 07.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS/SMC, 21130002, 10004003 substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias, de 01.12.09 a 30.12.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 232 de 26.11.09.

DESIGNA ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER, 426274/1, ARQUITETA, ES102NS, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR DE DESENHO/EPHC/CMEC/SMC, 11130002, 10302006 substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 292191/1, DESENHISTA, AA10606, por motivo de férias, de 04.01.10 a 02.02.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 233 de 26.11.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no

uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELICA DA COSTA VELOZO, 54460.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da SELC, da Divisão de Conservação, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença prêmio, de 27.11 a 11.12.09, através da Portaria 111 de 26.11.09.

DESIGNA GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 27299.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 1º a 15.2.10, através da Portaria 114 de 3.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI, 276859/2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo ANABEL FLORES SCHETZ, 295222/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 12 a 26.11.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 781 de 17.11.09.

DESIGNA INGRID KRILOW, 29478.3 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, do Serviço de Atenção Especial, 11130032, 18313002, substituindo JUVENAL PANESSO BERMONT, 81144.3/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 795 de 20.11.09.

DESIGNA EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 26518.7/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta, 11160021, 18619002, substituindo ADRIANA TERGOLINA, 45636.9/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 25.9 a 9.10.09, através da Portaria 798 de 20.11.09.

DESIGNA EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 26518.7/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta, 11160021, 18619002, substituindo ADRIANA TERGOLINA, 45636.9/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 799 de 20.11.09.

DESIGNA FABIANE FRANTINI CHEM, 32955.4/04, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, 11160032, 18619023, substituindo INES BALZAN, 46926.1 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 9 a 23.11.09, através da Portaria 804 de 23.11.09.

DESIGNA JANINE CAVAGNOLLI, 39683.0/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, Unidade Básica de Saúde Campo Novo, 11150026, 18515014, substituindo MARIA LUCIA FLACH, 46135.3/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 3.8 a 1º.9.09, através da Portaria 805 de 23.11.09.

DESIGNA ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 23137.2/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, do Gerência Distrital Centro, do CS Santa Marta, Núcleo de Referente em Saúde Mental da Criança e Adolescente, 11130001, 183601039, substituindo GISELE CEZARO BURGER, 40189.7/01, fonoaudiólogo, ES.1.37.NS, por motivo de licença prêmio, de 17 a 30.8.09, através da Portaria 806 de 23.11.09.

DESIGNA LEILA BOTELHO SENNA, 19641.4/02, terapeuta, ES.1.26.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro,

Oficina de Geração de Renda, 11130032, 18315002, substituindo CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 34481.6/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de licença prêmio, de 19.10 a 2.11.09, através da Portaria 810 de 23.11.09.

DESIGNA ILSE MARIA LUFT, 21400.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, Equip de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde, 11150005, 18501060, substituindo RITA LUCIANE BASTOS VITT, 33897.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 811 de 23.11.09.

DESIGNA MARILIA BORIN FUZER, 310430/01, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, do Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, Equipe de Administração de Pessoal, 11120006, 18501002, substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 26378.6 02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença tratamento de saúde, de 23.10 a 6.11.09, através da Portaria 812 de 23.11.09.

DESIGNA CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/05, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, do Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, Equipe de Programação e Compras, 11150005, 18501085, substituindo IRA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4/01, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.11.09, através da Portaria 813 de 23.11.09.

DESIGNA MAURIA ROSANA GEHLEN, 48192.3/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.11.09, através da Portaria 843 de 1º.12.09.

DESIGNA MAURIA ROSANA GEHLEN, 48192.3/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 30.11 a 14.12.09, através da Portaria 844 de 1º.12.09.

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, 25761.0/02, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, CSVS, Centro de Reabilitação, 11130032, 18309007, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 29235.0/01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.12.09, através da Portaria 845 de 2.12.09.

DESIGNA CERES RAMOS ESCOBAR, 30200.7/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, 21150005, 18707006, substituindo MARISA SOARES DE SOARES, 56284.4 01, psicólogo, municipalizado, por motivo de férias, de 5 a 21.1.09, através da Portaria 848 de 3.12.09.

DESIGNA THAIS FERLA GUILHERMANO, 34012.4/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de assistente, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, 21150005, 18707006, substituindo MARISA SOARES DE SOARES, 56284.4/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de férias, de 22.1 a 3.2.09, através da Portaria 849 de 3.12.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, Engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 11170004, 04701001 substituindo FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio, de 10/12/2009 a 24/12/09, através da Portaria 148 de 09/12/09.

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos do Departa-

mento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002 substituindo LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, Operador de Rede, OB10405, por motivo de licença-prêmio, de 04/12/09 a 18/12/09, através da Portaria 150 de 09/12/09.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, Operário Especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701002 substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, Operário Especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 10/12/09 a 24/12/09, através da Portaria 151 de 09/12/09.

DESIGNA ÊNIO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES, 6866.7, Pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 9130.6, ADIDO DO DMLU, por motivo de férias, de 15 a 29.12.09, através da Portaria 152 de 9.12.09.

DESIGNA JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 16832.7, Apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, Pedreiro, OP11004, por motivo de licença-prêmio, de 01/12/09 a 30/12/09, através da Portaria 153 de 09/12/09.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 1115, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 4.12.09, através da Portaria 8 de 3.12.09.

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 1115, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.12.09, através da Portaria 9 de 3.12.09.

DESIGNA LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1115, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.12.09, através da Portaria 10 de 3.12.09.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, Com as atribuições de Diretora da Divisão de Água, como segue: a) realizar as tarefas técnicas necessárias à distribuição de água, bem como manter e conservar a rede; b) executar as ligações de água e/ou substituições de ramais prediais quando o serviço assim exigir; c) executar entroncamentos, remanejamentos, pequenos prolongamentos e substituições de rede de água; d) manter atualizado um cadastro de todo o sistema de abastecimento de água; e) medir e controlar os volumes de água tratada e distribuída, com vistas à redução das perdas através da rede distribuidora; f) orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Central de Informações; g) exercer outras atividades correlatas, no período de 03.11.09 a 17.11.09 em substituição ao titular FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterado pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1855 de 19.12.09 (processo 3.6122.08.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA TAREFAS a DALMIRO ALVES, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, excluindo do rol de suas atividades os seguintes: confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; não trabalhar em lugares alagados, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1900 de 2.12.09 (processo 3.5380.08.1).

DELIMITA TAREFAS a VITOR PEREIRA SOARES, 746748/3, instalador

hidrossanitário, Excluindo do rol de suas atividades os seguintes: executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como: limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviço de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgoto em geral; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas; armar ferros para bueiros, bocas de lobo, lajes etc.; bater sobo, furar e chavar chapas ou barras de ferro; construir caixas e poços de esgotos; proceder escavações e reenchimento de valetas; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; trabalhar com instrumentos de nivelamento, prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá, picareta, assim como equipamentos para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motosserra, martelotes pneumáticos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1910/09 (processo 3.1167.09.0).

PRORROGA o prazo da portaria 002 de 05.1.09, que designou JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781, DVP, como Coordenadora, PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, DVH, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, DVP, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, DVO, LUIZ FERNANDO ALBRECHT, 241791, DVL e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, UTE, como membros, para comporem o Grupo de Trabalho do SES Sarandi, que trabalhará nos encaminhamentos necessários para o desenvolvimento do SES Sarandi, dentre eles, execução das obras já contratadas – rede coletora e estação de bombeamento da Vila Asa Branca, coletor tronco principal – supervisão ambiental das obras que estão sendo executadas através dos contratos já efetivados; trabalhos de educação ambiental e de mobilização social que estão em desenvolvimento nas áreas onde estão sendo, e ainda serão, executadas as obras; recebimento e fiscalização dos projetos executivos das estações de bombeamento e de tratamento Sarandi; elaboração de montagem de editais para a contratação de serviços de consultoria para Projeto Técnico Social, bem como para a contratação das obras para a execução das estações de bombeamento e de tratamento de esgotos Sarandi; elaboração de orçamentos e apresentação de planilhas para cumprimento de exigências da Caixa Econômica Federal, a contar de 01/01/2010 até 31/12/2010, através da Portaria 1901 de 2.12.09 (processo 3.4008.08.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, durante o período de 01/06/2009 a 30/09/2009, a servidora EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA PIMENTEL, 54186.5, Guarda Municipal, cedida da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 475/09, de 10/12/09. (Processo 001.028866.09.6)

DESIGNA o servidor MARCO ANTÔNIO BECKER, 76075.7, Apoio Operacional - Eletricista, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Manutenção, no período de 10/12/09 a 24/12/09, em substituição à titular, FLÁVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, Arquiteto, em virtude de licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 471/09, de 09/12/09. (Memo 184-09 AMAN)

DESIGNA o servidor DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional - Pedreiro, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Serviços Gerais, durante o período de 14/01/2010 a 12/02/2010, para substituir o titular, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional - Pedreiro, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 474/09, de 10/12/09. (Memo 187-09 AMAN)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora FABIANA ZAMBIASI, matrícula 42615.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pela FG de Chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões (1.6.1.6), da Divisão Previdenciária, no período de 17.12.2009 a 31.12.2009, em substituição ao titular Gilmar Cardozo dos Santos, matrícula 29694.9, por motivo de licença prêmio, com base no Art. 69 da LC 133 de 31/12/1985, através da Portaria 139 de 18.12.2009 (processo 1.8148.09.0). Republicada.

FAZ CESSAR, com relação à servidora LUCIANA EIDT, matrícula 363069, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, os efeitos da Portaria 040 de 07.05.2009, que a convocou para cumprir Regime de Tempo

Integral, no período de 16.12.2009 a 14.01.2010, através da Portaria 140 de 21.12.2009 (processo 1.21552.09.6).

CONVOCA a servidora LUCIANA EIDT, matrícula 363069, ASSISTENTE DE GABINETE (2.6.2.5), do Gabinete do Diretor-Geral do PREVIMPA, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 16.12.2009 a 14.01.2010, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 141 de 21.12.2009, (processo 1.21552.09.6).

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39833.09.7 - Indefere, em 10.12.09, em relação a IRANI POMNITZ SILVA, operário especializado, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Processo 1.57218.09.9 - Indefere, em 10.12.09, em relação a TANIA MARIA DOS SANTOS PERES, 197029, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7757.06.9 - TORNA SEM EFEITO, em 14.12.2009, em relação a CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS, matrícula 11057.0, assistente administrativo, da SMS/Administração Centralizada, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social averbado pelo mesmo processo, com publicação no DOPA 2749, de 31/03/2006, por falta de documento hábil.

Processo 1.19174.09.8 - INDEFERE, em 14.12.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição ao INSS convertido de especial em comum, efetuado por PEDRO PAULO TOMATIS, matrícula 73599.4, INATIVO, por falta de documento hábil.

Processo 1.53305.09.4 - INDEFERE, em 14.12.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO, matrícula 810669, médico (a) da SMS/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.54849.09.8 - INDEFERE, em 14.12.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, matrícula 235640, professor(a) da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.56025.09.2 - DEFERE PARCIALMENTE, em 14.12.2009, em relação à SOLANGE MARIA NUNES CORREA, matrícula 41645.1, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição averbando-se somente o tempo computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2541 (dois mil quinhentos e quarenta e um) dias, conforme tempo aproveitado.

RGPS/INSS:

-Bolinha Jardim de Infância e Maternal Ltda: 12/03/1979 a 16/12/1980 e de 01/06/1984 a 09/11/1984;

-Instituto Espírita Dias da Cruz: 10/11/1984 a 10/03/1987;

-Escola Maternal e Jardim de Infância Meladinho Ltda: 30/09/1987 a 05/03/1990.

Processo 1.56728.09.3 - INDEFERE, em 14.12.2009, o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição, efetuado por RODRIGO DE CASTRO MENEZES, matrícula 48084.0, médico, da SMS/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.57081.09.3 - DEFERE, em 10.12.2009, em relação a CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, matr. 261273, Professora-Inativa da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 524 (quinhentos e vinte e quatro) dias.

RGPS:

-Escola Dorilandia LTDA: 01.10.1984 a 30.12.1984;

-Loka Modas Femininas LTDA: 01.03.1986 a 30.04.1986;

-Vibensa Viação Beira Mar LTDA: 11.08.1986 a 29.10.1986;

-Fun. de Atendimento Sócio - Educativo do Rio Grande do Sul: 10.07.1989 a 28.02.1990;

-CJ Consultoria Empresarial e Projetos LTDA: 03.12.1990 a 31.01.1991.

Processo 3.3347.04.4 - INDEFERE, em 14.12.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição, efetuado por ALEXANDRA MAYRHOFER, matrícula 38179.5, assistente administrativo, do DMAE, por falta de documento hábil.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Estabelece os procedimentos para a restituição de valores a servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre tendo em vista contribuição previdenciária descontada a maior.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando o disposto nas Leis Municipais n. 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e 6.173, de 11 de agosto de 1988, e no Decreto n. 14.983, de 21 de novembro de 2005, do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta a Lei Complementar n. 505, de 28 de maio de 2004, que fixa alíquotas de contribuição previdenciária, para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; dispõe sobre a vinculação previdenciária dos servidores afastados do exercício do cargo de provimento efetivo; disciplina a remuneração de contribuição; dispõe sobre a apuração da média de contribuições para fixação dos proventos de aposentadoria, e dá outras providências;

considerando informações constantes no Processo Administrativo n. 4167/06,

RESOLVE

Art. 1º O pagamento dos valores eventualmente descontados a maior a título de contribuição previdenciária, respeitado o disposto nas Leis Municipais n. 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e 6.173, de 11 de agosto de 1988, e nos arts. 21 e 22 do Decreto n. 14.983, de 21 de novembro de 2005, será efetuado nos termos desta Resolução.

Art. 2º A restituição de que trata esta instrução normativa será realizada em

parcela única.

Art. 3º Serão descontados dos valores a serem restituídos:

I – imposto de renda retido na fonte; e

II – pensão de alimentos prevista em decisão judicial.

Art. 4º No demonstrativo de pagamento serão utilizadas rubricas específicas identificando o pagamento a título de devolução de valores mensais e a título de 13º (décimo terceiro) salário.

Art. 5º O Serviço de Recursos Humanos deste Legislativo fica responsável pela identificação dos servidores e valores a serem restituídos, bem como pelas informações que forem requeridas a respeito do pagamento a ser efetuado.

Art. 6º A Diretoria de Patrimônio e Finanças deste Legislativo deverá requerer ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre – PREVIMPA –, por ofício, o reembolso dos valores pagos, discriminando-os por servidor e regime financeiro de repartição simples ou de capitalização.

Art. 7º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente;
NELCIR TESSARO, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário;
TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 5/08

A COMISSÃO DELIBERATIVA do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º do Decreto Municipal 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta conforme Ofício DG Nº 216/08 de 01/08/08 do DMAE e Processo 03.006694.07.1, no qual a empresa IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade, para contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do art. 79, inciso I e 87, inciso II e IV, da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica declarada inidônea no registro do CESO nas especialidades anteriormente concedidas a empresa IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

RESOLUÇÃO 6/08

A COMISSÃO DELIBERATIVA do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, do Decreto Municipal 8.434, de 04/06/84, e, tendo em vista o que dispõe os arts. 34 e 37 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Alterar a especialidade 7131 – Serviços de Marcenaria, passando a constar a mesma com a nova redação conforme segue::

7131 – Serviços de Marcenaria

Prestação de serviços para a execução, instalação e consertos de materiais e produtos de marcenaria. A especialidade consiste em produção de peças sob-medida, instalação, conserto e manutenção de materiais em madeira e metal, tais como móveis, móveis hospitalares, acabamentos em madeira para fechamento de vãos, portas para balcões de alvenaria, entre outros. A empresa deverá apresentar declaração de disponibilidade de oficina e equipamentos para a realização dos serviços. Deverá constar no objetivo social da empresa a atividade em questão.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

RESOLUÇÃO 7/08

A COMISSÃO DELIBERATIVA do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º do Decreto Municipal 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta do Ofício DG Nº 292/2008, de 29/09/2008, do DMAE e Processo 03.002159.08.2, no qual a empresa TRANSLOMAR TRANSPORTES LTDA, teve aplicada a penalidade de Declaração de Inidoneidade e de Suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do artigos 79, inciso I e 87, incisos II e IV, da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos o registro no CESO nas especialidades anteriormente concedidas e declarada inidônea a empresa TRANSLOMAR TRANSPORTES LTDA.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

RESOLUÇÃO 8/08

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º do Decreto Municipal 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta do Ofício DG Nº 380, de 10/11/2008, do DMAE e Processo 03.002375.08.7, no qual a empresa TRANSPORTES GANTES LTDA, teve aplicada as penalidades de declaração de Inidoneidade e de Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, nos termos dos artigos 78, II, 79, I e 87, incisos II, III e IV, da Lei de Licitações.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos o registro no CESO nas especialidades anteriormente concedidas e declarada inidônea a empresa TRANSPORTES GANTES LTDA.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

RESOLUÇÃO 9/08

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º do Decreto Municipal 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta do Ofício DG Nº 403/2008, de 16/12/2008, do DMAE e Processo 03.003133.06.0, no qual a empresa TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA, teve aplicada a penalidade de suspensão Temporária de Participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, nos termos dos artigos 78, inciso I, 79, inciso I e 87, e 87, incisos II e III, da Lei de Licitações

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos o registro no CESO nas especialidades anteriormente concedidas a empresa TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

JORGE HENRIQUE STALLBAUM,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Convênio Plano de Saúde ASTEC – Centro Clínico Gaúcho Associados e Dependentes

Planos	Faixas etárias			
	0 à 38	39 à 48	49 à 58	+ 59 anos
Hospitalar Global Standart (Semi-privativo)	66,00	96,00	112,00	142,00
Hospitalar Global Especial (Privativo)	115,00	165,00	190,00	237,00

Isenção de carências (inclusive doenças pré-existentes)
para as adesões até 30 dez/09
Assistência Odontológica inclusa
Sem taxas de manutenção anual
Mensalidades acessíveis

Veja condições: <http://www.astecmpa.com.br>

Informações:
Centro Clínico Gaúcho (Sr. Silva): fone 8432-1942
Secretaria da Astec (9h/12h e das 14h/18h)
Fones: 3217-2921 e 9629-1075

EDITAIS



CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2009, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 102/09

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Cesar Augusto Muller de Assis Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de impressos para materiais institucionais para atender a Secretaria Municipal de Turismo.
MODALIDADE: Pregão 102/09
PROCESSO: 001.050148.09.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2601.23.0695.0105.1326.339039
VALOR TOTAL: R\$ 36.880,00.
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.049057.09.0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Furtado & Schmidt Sistemas e Equipamentos Topográficos.
OBJETO: Aquisição de seis GPS topográficos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 553/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1900.15.0451.0119.1174.4490.
VALOR: R\$ 56.400,00

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 65/09
PROCESSO 001.039754.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação serviços de limpeza e manutenção, nas dependências do Paço Municipal, Coordenação de Financiamento Externo e Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
VENCEDORA: JOSELAINE PASSOS GORIZA - ME.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.739,99

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS – 459/09
PROCESSO 001.040515.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ANTUNES COMERCIAL LTDA. - ITEM: 4.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - ITEM: 30.
INDAL DO BRASIL LTDA. - ITEM: 15.
ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA. - ITENS: 14, 16, 17, 18, 20, 45, 46.
ISOLUX COMERCIAL LTDA. - ITEM: 12.
METALÚRGICA ROEPKE LTDA. - ITENS: 27, 28, 29.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. - ITENS: 22, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 74.
PAULISTA BUSINESS COM. IMP. E EXPORT. DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. - ITENS: 8, 9, 10, 11.
PORTAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ITENS: 3, 5, 6, 7, 13, 19, 47.
QUALITRAFO INDUSTRIAL LTDA. - ITENS: 38, 39, 40, 41, 42, 43.
TAKT GTN IND. COM. DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. - ITEM: 44.
TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA. - ITENS: 23, 24.
ITENS ANULADOS: 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 63, 65, 68, 69, 72.
ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 21, 62, 64, 70, 71, 73.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 544/09
PROCESSO 001.049048.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESCRITORIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - LOTE: 3
GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - LOTES: 1, 2

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 575/09
PROCESSO 001.049079.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ARUMI - COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSIST. TÉCNICA LTDA. - ITENS: 5, 10

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. - ITENS: 3, 9, 12, 14, 16, 18
ITENS DESERTOS: 1, 2, 6, 8, 11, 13, 17, 19, 20
ITENS FRACASSADOS: 4, 7, 15

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 617/09
PROCESSO 001.053785.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ITENS: 18, 20, 21.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 8.

ULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ITENS: 19, 27.
ITENS DESERTOS: 2, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26.
ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 28, 29, 30, 31, 32.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO**
PREGÃO ELETRÔNICO 117/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010406.09.3

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
LOTES 1 E 2 - REVOGADOS por apresentarem preços elevados frente às estimativas da Instituição, conforme item 6.8.3 do edital.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO**
PREGÃO ELETRÔNICO 116/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010398.09.0

OBJETO: Aquisição de caixas de chás sabores diversos.
ANJ – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME - CNPJ: 04.690.190/0001-77
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.696,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO**
PREGÃO ELETRÔNICO 112/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010385.09.6

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de folders e informativos institucionais.
GRÁFICA E EDITORA R.J.R. LTDA. - CNPJ: 93.493.313/0001-21 - LOTE 1
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.200,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO**
PREGÃO ELETRÔNICO 111/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
na público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010384.09.0
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha.
ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ME - CNPJ: 09.307.244/0001-96 - LOTES 1 e 2
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 12.298,90
B.L. ROCHA COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 92.328.012/0001-68 - LOTES 3 e 4
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 14.292,96
VALOR TOTAL: R\$ 26.591,86

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO**
PREGÃO ELETRÔNICO 101/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010367.09.8
OBJETO: Aquisição de Vestuário.
K13 CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 05.287.117/0001-11 - LOTE 1
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.848,60
MATEFI COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 10.445.452/0001-30 - LOTES 2, 5, 6 e 8.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 44.180,35
LOTES 3 e 13 - CANCELADOS em virtude do fato de que os arrematantes classificados nos três primeiros lugares não terem enviado a documentação habilitatória e proposta atualizada no prazo legal de 72 horas úteis, não restando tempo hábil para adjudicação e empenho
NEUSA ANA DE PAULA DA SILVA – EPP - CNPJ: 01.123.467/0001-91 - LOTE 4
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.990,00
MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. - CNPJ: 82.254.996/0001-26 - LOTES 7 e 12
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 30.514,99
COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. ME - CNPJ: 08.491.274/0001-32 - LOTE 9
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.500,00
ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ME - CNPJ: 09.307.244/0001-96 - LOTE 10
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.498,99
M.M. CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 00.288.347/0001-81 - LOTE 11
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 450,00
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 181.982,93

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO**
PREGÃO ELETRÔNICO 107/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010374.09.4
OBJETO: Aquisição de Impressoras multifuncionais e telefone sem fio
ARY FREITAS PEREIRA - CNPJ: 09.274.783/0001-76 - LOTE 1.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 389,00
FINATTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 00.174.322/0001-57 - LOTE 2.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.700,00
CIMAFER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 88.297.544/0001-08 - LOTE 3.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 600,00
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.689,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO**
PREGÃO ELETRÔNICO 104/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010384.09.0
OBJETO: Aquisição de Materiais de Alojamento
OMEGAMED COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 09.663.438/0001-24 - LOTES 1 e 4.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.330,00
PAM SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 08.793.199/0001-64 - LOTE 2
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.747,50
NEUSA ANA DE PAULA DA SILVA – EPP - CNPJ: 01.123.467/0001-91 - LOTE 3.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.243,90
M.M. CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 00.288.347/0001-81 - LOTE 5.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.437,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



COMUNICADO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080483.09.7

OBJETO: Serviço de telemetria para gestão e monitoramento da micromedicação em grandes consumidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital, referente à Licitação em epígrafe:

As alíneas “b, b1, b2” do item 11.8.4, a alínea “f” do item 13.3.2, bem como a palavra “global” do item 13.3.3 todos integrantes da parte A do Edital, deverão ser desconsideradas.

Na parte D, deverá ser considerado o Modelo de Proposta conforme apresentado abaixo, em substituição ao modelo que constou no Edital:

MODELO DE PROPOSTA

Ilmo.

Sr. Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, apresenta, abaixo, sua proposta para Serviço de telemetria para gestão e monitoramento da micromedicação em grandes consumidores, declarando que estar de acordo com as condições da CONCORRÊNCIA 003.080483.09.7, bem como com as Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - NGE/74, com as Especificações Gerais de Serviços do Departamento Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
de Água e Esgotos - EGS/87 e com a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

1. PREÇOS

- 1.1. O valor unitário por ponto do Serviço de telemetria para gestão e monitoramento da micromedicação é de: R\$ _____ (valor por extenso).
2. O prazo total para execução do Objeto é de 60 (sessenta) meses consecutivos após a ordem de início.
3. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
4. Concordamos com as condições de pagamento especificadas no Edital.
5. Em conformidade com o definido no item 11.8.4 do Edital, acompanha esta proposta o Cronograma Financeiro; Porto Alegre, (data do recebimento e início de abertura das propostas)

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 253/09 PROCESSO 003.080499.09.0

OBJETO: Mini câmara color.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, que trata da “Aquisição de Mini câmara color”, por necessidade de alteração de especificação do equipamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/09 PROCESSO 003.080538.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupo motor bomba submersível.
ITEM 1 – KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 230/09 PROCESSO 003.002740.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços de produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado).
LOTE 1 - GUARAMEX COMERCIAL LTDA-ME
LOTE 2 - MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 5/09

PROCESSO 001.015363.09.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Osório Eventos Ltda

OBJETO: Ficam acrescidas quatro festas temáticas às já previstas no Contrato original.

PREÇO: Fica acrescido o valor de R\$ 15.800,00 ao valor previsto inicialmente no Contrato.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 32/09

PROCESSO 001.053241.09.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda

OBJETO: Ficam acrescidos serviços de Sonorização, Iluminação, Decoração, Mobiliário, Sinalização, Recursos Humanos e Projeção aos já previstos na Carta-Contrato original.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 6.792,00 ao valor previsto inicialmente na Carta-Contrato.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.051819.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa AMMR Marques Promoções e Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar show musical de Jair Rodrigues para o Reveillon 2009/2010, para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 68.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2420-339039 e 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/08

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/08, Processo 008.002834.08.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gráfica R.J.R Ltda., CNPJ 93.439.313/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

VALOR ANUAL: R\$ 45.614,14.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/07

MODALIDADE: Pregão 10/07 Processo 008.006094.07.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda., CNPJ 02.217.890/0001-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
13
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 62.136,84.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/07

MODALIDADE: Convite 31/07 – Processo 008.004371.07.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda., - CNPJ 87.956.561/0001-47

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ANUAL: R\$ 10.284,96

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 19/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 22/09, Processo 008.006538.09.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: MBM Seguradora S.A Ltda., CNPJ 87.883.807/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de vida em grupo destinado aos funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

PRAZO: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 55.920,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 52/09

OBJETO: Aquisição de ferramentas pneumáticas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de janeiro de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE
CONTRATO 230B/07**

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/07

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ravas – Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda.

OBJETO: Serviço de retífica de motores Volvo.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 2 de janeiro de 2010 e findando em 14 de janeiro de 2011.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CARTA CONVOCATÓRIA

ATA 72/09 – 30 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/08 ELIC/CJURF
PROCESSOS 004.003231.09.7

Fase de qualificação final de empresas objetivando a contratação de obras de implantação de loteamentos e equipamentos comunitários – PIEC 2ª Etapa

OBJETO: “Obra financiada com recursos do FONPLATA - Fundo Financeiro para desenvolvimento da Bacia do Prata. - Contrato de empréstimo BR-07/03, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.”

A COMISSÃO registra que a Carta Convocatória foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, nos jornais Zero Hora e O Estado de São Paulo no dia 29 de setembro de 2009. Na mesma data, foram enviados ofícios às Embaixadas da Argentina, Bolívia, Uruguai e Paraguai, membros do Fonplata. O edital foi ainda disponibilizado no site do Departamento Municipal de Habitação. As empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda.; Consórcio Mandinho ABS; Consórcio Conterra-Mérida Brasil; Construtora Pelotense Ltda. e MPD Engenharia Ltda. retiraram o edital referente aos lotes 8 e 8A2. Aberta a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserta a licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência e foi lavrada esta Ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENO AIRES
TRINDADE, SUZANA ZANELLA PICOLLI.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**TOMADA DE
PREÇOS 5/09**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame: Tomada de Preços 5/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na Sala de Licitações, de 395, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 5/09 (Processo 3479/09), que tem por objeto o seguinte:

Tomada de Preços 5/09 – Contratação de empresa para execução de obra civil de climatização nos restaurantes desta Câmara Municipal de Porto Alegre (térreo).

DATA DE ABERTURA: 12 de janeiro de 2010, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 395, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**RESULTADO DO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 2/09
PROCESSO 001.042378.09.5

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação dos serviços e obra para Troca e Instalação de dois tanques de aquecimento e acumulação de água quente (boiler) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. **EMPRESA INABILITADA:** THERMOCAL IND. COM. CALDEIRAS LTDA não apresentou Certidão de Registro no CESO código 5045 de acordo com item 6.1 do Edital.

Outrossim, informamos que a empresa tem o prazo de oito dias úteis para apresentar nova documentação de acordo com item 8.6.3 do Edital e § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

CARLOS JORGE F DA ROSA, Diretor Administrativo.

NOTIFICAÇÃO
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE notifica a Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. – ALGERT, a suspender a prestação dos serviços de portaria executados de forma emergencial, em virtude da revogação da liminar que havia sido concedido pela 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Comarca de Porto Alegre, processo 001/1.09.0126348-0, a contar da zero hora do dia 31 de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 22 dezembro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

**TOMADA DE
PREÇOS 2/09**

PROCESSO 001.053439.09.0
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 23 dias de dezembro de 2009, às 10h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Secretário, através da Portaria 88/09 - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, composta por Gerson Pennella Ritter, matrícula 534459/01, Flávio Rogério Minuzzi Soares, matrícula 543175/01, e Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem ao recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta relativos à Tomada de Preços Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 2/09 – 001.053439.09.0, que trata da contratação de empresa especializada para a execução de reformas no vestiário do Parque Ararigboia. Não houve o comparecimento de nenhuma empresa interessada em apresentar proposta para os serviços licitados, tendo a Comissão decidido declará-la DESERTA. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

GERSON PENNELLA RITTER, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI
SOARES, EVA NICOLAIEWSKY.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

EDITAL 1/09

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica as empresas cadastradas que, nos termos da Lei 8666/93, artigo 34, parágrafo 1º e Decretos 4.081/70 e 8.434/84, deverão renovar seus registros a partir da data de seus vencimentos.

Para obter informações referentes a documentação necessária para inscrição, poderá ser acessado o site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov - licitações – cadastro de empresas ou efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 46,15 referente ao Manual de Instruções o qual será retirado no CESO.

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários para renovação do cadastro e ingressos de novos interessados, deverá ser entregue no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, sito no 3º pavimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244, fone 32898839.

Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CARTA CONVITE 19/09
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, prorroga, até 28 de dezembro de 2009, 18h, o prazo para envio de propostas a Carta Convite: 19 – Referente a Contratação de Empresa de Digitação.

PROJETO 914BRA3038.

Interessados favor entrar em contato com Dartagnan Faller, pelo telefone 3289.6634 ou 3289.6659, ou na rua Uruguai, 155 – 11º andar.

CARTA CONVITE 20/09
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, prorroga, até 28 de dezembro de 2009, 18h, o prazo para envio de propostas a Carta Convite: 20 – Referente Contratação de Empresa de Comunicação nas áreas de Consultoria e Publicidade.

PROJETO 914BRA3038.

Interessados favor entrar em contato com Dartagnan Faller, pelo telefone 3289.6634 ou 3289.6659, ou na rua Uruguai, 155 – 11º andar.

BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
Coordenadora do Projeto Governança Solidária Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**

CONVITE 2/09

PROCESSO 001.037130.09.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que apenas a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. apresentou a “interposição de recurso” contra o resultado do “julgamento dos documentos de habilitação” do certame em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 16/09, referente à decisão que deliberou pela habilitação da empresa VIP ELEVADORES LTDA..

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de dois dias úteis para “impugnação do recurso” pelas licitantes VIP ELEVADORES LTDA. e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., conforme determinação do § 3.º, combinado com o § 6.º, do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

O recurso interposto pela recorrente encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, telefone 3289-4754, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO
DE CONTRATO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda.

OBJETO: Prestar serviço de confecção de 1.000 camisetas para o projeto “Colônia de férias”.

VALOR: R\$ R\$ 7.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: A vigência desta contratação é de 10 dias após ordem de início.

PROCESSO 001.061881.09.0

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

Desenvolvimento Municipal - PDM	116.376,00	0,00	SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.489.084,90	2.010.334,34
Porto Alegre da Mulher	0,00	0,00	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Gestão Total	1.199.984,26	2.399.361,21	Porto da Inclusão	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	798.141,77	779.865,33	Socioambiental	0,00	0,00
Cidade Integrada	2.082,24	0,00	Governança Solidária Local	1.481.290,90	1.874.178,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00	Orçamento Participativo	7.794,00	136.156,34
Porto do Futuro	450,00	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	186.142,07	182.084,31
Viva o Centro	793.825,87	767.465,33	Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Gestão Total	1.783,66	12.400,00	Gurizada Cidadã	186.142,07	182.084,31
Governança Solidária Local	0,00	0,00	Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.707.280,43	2.618.194,17	SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	76.850,30	104.821,21
A Receita é Saúde	0,00	0,00	A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00	Cidade Acessível	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00	Cidade Integrada	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00	Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	10.930,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	100.409,35	0,00	Porto da Inclusão	720,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00	Porto do Futuro	76.130,30	93.891,21
Porto Verde	2.606.871,08	2.618.194,17	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	220.183,54	359.214,56
Socioambiental	0,00	0,00	Cresce Porto Alegre	220.183,54	359.214,56
Viva o Centro	0,00	0,00	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	163.535,40	238.464,17
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.842.031,08	13.003.610,17	Porto do Futuro	163.535,40	238.464,17
Mais Recursos, Mais Serviços	4.842.031,08	13.003.610,17	TOTAL GERAL:	141.879.921,31	152.019.472,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			
Reserva de Contingência	0,00	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da Administração Centralizada.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2009.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decretos 15943/08, 16308/09 e 16390/09.

10. Gratificação por exercício de atividades em classes de alunos especiais - Art. 39, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94.

11. Gratificação por operação ou exposição contínua ao Raio X - Art. 82, da Lei nº 6309/88.

12. Gratificação por operação de máquinas - Art. 53, da Lei nº 6309/88.

13. Gratificação por exercício de atividades na Junta do Serviço Militar - Art. 54, da Lei nº 6309/88.

14. Gratificação por exercício de atividade insalubre - Art. 61, da Lei nº 6309/88.

15. Gratificação por exercício de atividade perigosa - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. Avanços - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.

2. Adicional por Tempo de Serviço - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.

3. Referências - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88 e arts. 26, § 3º, 18 à 20, 43 e 52, da Lei nº 6151/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.

2. Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.

3. Regime Especial de Trabalho Suplementar - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.

4. Regime Especial de Trabalho Complementar - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.

5. Serviço Noturno - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88.

6. Serviço Extraordinário - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.

7. Gratificação por exercício de atividade tributária - Art. 47, da Lei nº 6309/88.

8. Gratificação de quebra de caixa - Art. 50, da Lei nº 6309/88.

9. Gratificação por aulas excedentes - Art. 68, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 7669/95, art. 46, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6151/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

16. Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais - Art. 69, da Lei nº 6309/88 e Lei nº 6724/90.

17. Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95.

18. Gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro - Art. 71, da Lei nº 6309/88, alterados pelas Leis nºs. 6616/90 e 8210/98.

19. Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95, regulamentada pelo Decreto nº 11351/95, alterado pelo Decreto 14158/03.

20. Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica - Lei nº 7613/95, alterada pela Lei nº 9.879/05.

21. Gratificação de incentivo técnico - GIT - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08, 15946/08 e 16504/09.

22. Gratificação por exercício em escola classificada como de difícil acesso - Art. 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterado pela Lei nº 7565/94.

23. Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

24. Incentivo - Arts. 3º,V, e 24, da Lei nº 6151/88, Lei nº 7010/92 e Lei nº 7150/92.

25. Função Gratificada - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.

26. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

27. Verba de representação – Art. 1º, da Lei nº 8689/2000, alterada pela Lei nº 10.239/2007.

28. Tribunal administrativo de recursos tributários – TART – Lei Complementar nº 534/05.

29. Gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária – GRFPO – Lei nº 10087/06, regulamentada pelo Decreto nº 15.437/06 (alterado pelos Decretos nº 15475/07 e Decretos nº 15551/07) e Decreto nº 15.436/06 (alterado pelo Decreto nº 16006/08); alterada pela Lei nº 10.765/09.

30. Função Gratificada Especial – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

31. Gratificação para Agentes de Fiscalização da SMIC, que desempenham atividades externas e em condições de risco de vida – Lei nº 10.479/2008.

32. Indenização mensal para servidores que estiverem no exercício de cargo de provimento efetivo e que desempenham atividades musicais como integrantes da Banda Municipal da SMC – Lei nº 10.381/2008.

33. Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre – Lei Municipal n.º 10.791/09.

Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D. Lists various technical and administrative positions with their respective salaries.

ABONOS

1. Abono Salarial – Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Lei nº 10.759/09.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D. Lists various technical and administrative positions with their respective salaries.

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS

Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D. Lists instructor of plastic arts.

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 24 HORAS SEMANAIS

Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D. Lists technician in radiology.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Large table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D. Lists numerous administrative and technical positions.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D. Lists electrotechnician.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D. Lists various administrative and technical positions under full-time regime.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D. Lists electrotechnician under full-time regime.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVIMPA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores ativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2009.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, 16308/09 e 16390/09.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VI, 17 a 22, e 50, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 32, inciso I, da Lei nº 8.986/02.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Arts. 32, inciso II, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 36 e 37, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Extraordinário** - Art. 37, inciso II e art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 35, da Lei nº 8.986/02, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 40, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 41 e 42, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 47, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Arts. 46 e 54, da Lei 8.986/02, consolidado pelo Decreto 13960/02 e regulamentado pelos Decretos 13962/02 e 15998/08.
- Gratificação de incentivo Técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 9879/05, alterada pela Lei nº 10482/08 e Decretos 15946/08 e 15997/08.
- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 12, da Lei nº 8.986/02 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.
- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.
- Função gratificada especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.
- Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica**: Lei n.º 7613/95, alterada pela Lei n.º 9879/05, regulamentada pelos Decretos n.º 11287/95 e 12572/99.
- Gratificação de quebra de caixa**: Art. 47-A da Lei 8986/02, alterada pela Lei 10680/09.
- Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre** - Lei Municipal n.º 10.791/09.

ABONOS

- Abono Salarial** - Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Lei nº 10.759/09.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Atuário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 983,10	R\$ 1.032,00	R\$ 1.080,30	R\$ 1.128,80
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 819,50	R\$ 863,10	R\$ 905,10	R\$ 949,10
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 560,10	R\$ 591,60	R\$ 622,50	R\$ 654,00
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 560,10	R\$ 591,60	R\$ 622,50	R\$ 654,00
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 560,10	R\$ 591,60	R\$ 622,50	R\$ 654,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Vencimento Básico	R\$ 433,20	R\$ 433,20	R\$ 433,20	R\$ 447,20

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Atuário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.474,65	R\$ 1.548,00	R\$ 1.620,45	R\$ 1.693,20
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.229,25	R\$ 1.294,65	R\$ 1.357,65	R\$ 1.423,65
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 840,15	R\$ 887,40	R\$ 933,75	R\$ 981,00
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 840,15	R\$ 887,40	R\$ 933,75	R\$ 981,00
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 840,15	R\$ 887,40	R\$ 933,75	R\$ 981,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 649,80	R\$ 649,80	R\$ 649,80	R\$ 670,80

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Atuário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 603,70	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 679,00	R\$ 1.698,40
CC6	Remuneração Básica	R\$ 753,90	R\$ 1.780,30
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.880,20

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 905,55	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.018,50	R\$ 2.547,60
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.130,85	R\$ 2.670,45
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.820,30

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.396,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.560,60
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.760,40

(*) art. 4º, da LC nº133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 24, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
5	R\$ 322,30	R\$ 483,45	R\$ 644,60
6	R\$ 404,20	R\$ 606,30	R\$ 808,40
7	R\$ 504,10	R\$ 756,15	R\$ 1.008,20

DIRETOR-GERAL DE AUTARQUIA	
Diretor Geral****	R\$
	8.561,67

(****) Lei nº 8.589/00 (art.1º, III), Resolução nº 04/03 - CMPA e art. 127 da Lei Complementar nº 478/02

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2009.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08 e 16308/09 e 16390/09.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Químico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.513,90	R\$ 1.589,00	R\$ 1.668,60	R\$ 1.751,20
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.376,10	R\$ 1.435,90	R\$ 1.497,20	R\$ 1.557,70
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico	R\$ 1.077,40	R\$ 1.130,40	R\$ 1.186,90	R\$ 1.246,40

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.270,85	R\$ 2.383,50	R\$ 2.502,90	R\$ 2.626,80
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.064,15	R\$ 2.153,85	R\$ 2.245,80	R\$ 2.336,55
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.616,10	R\$ 1.695,60	R\$ 1.780,35	R\$ 1.869,60

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.752,20	R\$ 2.871,80	R\$ 2.994,40	R\$ 3.115,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 603,70	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 679,00	R\$ 1.698,40
CC6	Remuneração Básica	R\$ 753,90	R\$ 1.780,30
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.880,20
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 1.995,70

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 905,55	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.018,50	R\$ 2.547,60
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.130,85	R\$ 2.670,45
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.820,30
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.993,55

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.396,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.560,60
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.760,40
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.991,40

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 142,40	R\$ 213,60	R\$ 284,80
2	R\$ 171,40	R\$ 257,10	R\$ 342,80
3	R\$ 207,20	R\$ 310,80	R\$ 414,40
4	R\$ 257,00	R\$ 385,50	R\$ 514,00
5	R\$ 322,30	R\$ 483,45	R\$ 644,60
6	R\$ 404,20	R\$ 606,30	R\$ 808,40
7	R\$ 504,10	R\$ 756,15	R\$ 1.008,20
8	R\$ 619,60	R\$ 929,40	R\$ 1.239,20

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO	
Diretor	R\$ 8.561,67

(**) Leis nº 8589/00(art.1º, inc.III) e nº 8689/00(art.2º)

Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

FUNÇÕES CELETISTAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
Função	Salário
Motorista	R\$ 560,10
Motorista	R\$ 622,50
Motorista	R\$ 654,00
Motorista	R\$ 840,20
Motorista	R\$ 1.612,42
Agente de Serviços Externos	R\$ 560,10
Operário	R\$ 433,20
Operário	R\$ 679,20

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do DEMHAB.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2009.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08 e 16308/09 e 16390/09.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. **Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.

2. **Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.

3. **Referências** - Arts . 3º , inciso VII, 27 à 31, e 70 (alterado pela Lei nº 6411/89), da Lei nº 6310/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. **Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 45, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.

2. **Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 45, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.

3. **Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 54 (alterado pela Lei nº 6411/89) e 55, da Lei nº 6310/88.

4. **Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 53, da Lei nº 6310/88, regulamentada pelo Decreto nº 15290/06.

5. **Gratificação de quebra de caixa** - Art. 49, da Lei nº 6310/88.

6. **Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 50, da Lei nº 6310/88 e Lei 10481/08.

7. **Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 58, da Lei nº 6310/88.

8. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 59 e 60, da Lei nº 6310/88.

9. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 64, da Lei nº 6310/88.

10. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 65, da Lei 6310/88.

11. **Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias** - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95.

12. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08.

13. **Função Gratificada** - Art. 36, da Lei nº 6310/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

14. **Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

Reveillon na Usina terá Jair Rodrigues

O reveillon 2010 na Usina do Gasômetro quer manter o crescendo das edições anteriores e levar outra vez cerca de 70 mil pessoas à orla do Guaíba. A programação foi reforçada com a presença de Jair Rodrigues, Grupo Senzala e Musical Essência e mais show de fogos de artifício, com duração de doze minutos.

A programação começa no dia 31 de dezembro às 21h com o samba e o pagode do Grupo Senzala. Às 22h30 sobe ao palco Jair Rodrigues, que tocará até a contagem regressiva para a virada do ano. Após a queima de 10 toneladas de fogos, o primeiro grande concerto do ano fica com o Musical Essência. No intervalo entre os shows, o DJ Claudinho Pereira manterá o alto astral nas caixas de som.

O estacionamento será no Parque da Harmonia próximo à Usina do Gasômetro (av. Pres.

João Goulart, 551), no mesmo ponto em que funciona o do Acampamento Farroupilha. Ali também haverá um grande centro de táxis. A organização do evento pede que sejam preferidos os transportes públicos, através da campanha “Não vá de carro!”. A infra-estrutura contará com efetivo de segurança formado pela Brigada Militar, Guarda Municipal e agentes privados, além de 50 banheiros químicos. Serão mantidos alguns acertos do ano passado, como a praça de alimentação, além do cercamento de toda área do evento, que continuará com revista na entrada.

Programação

21h - Grupo Senzala

DJ

22h30 - Jair Rodrigues

0h - Fogos: 12 minutos

DJ

0h20 - Musical Essência

Infraestrutura

- Praça de Alimentação

Vinicius Reis – Banco de Imagens – PMPA



Musica e shows de fogos de artifício para um público estimado de 70 mil pessoas

- 50 banheiros químicos

- Área cercada, com revista na entrada

- Segurança (BM e privada)

- Estacionamento no Harmonia

- Ponto de Táxi

- Campanha: Não vá de carro!

Lei autoriza servidores a doarem recursos ao Funcriança



Mais de 50 mil crianças e adolescentes de Porto Alegre poderão ser beneficiadas com a lei proposta pelo Executivo e aprovada pela Câmara Municipal que permite à prefeitura efetuar o adiantamento de recursos financeiros aos seus servidores ativos e inativos, a cada mês de dezembro, para doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança). As doações poderão ser deduzidas em até 6% do Imposto de Renda (IR) devido para quem faz a declaração de ajuste anual por meio do modelo completo.

A medida é a única forma de efetuar a doação sem desembolso de recursos, uma vez que a fonte é o IR devido, recuperado a partir do aumento da restituição ou pela diminuição do imposto a pagar. Desta forma, o Poder Executivo viabiliza ao servidor canalizar a aplicação de parte do imposto devido ao governo federal em ações sociais que beneficiam crianças e adolescentes do nosso município. “Esta iniciativa é um verdadeiro marco no processo de integração com os servidores. Este mecanismo dá a eles o direito de esco-

lher a finalidade que será dada ao recurso público. Uma atitude que beneficiará centenas de crianças e adolescentes da cidade”, enfatizou o prefeito.

O valor correspondente à antecipação será descontado na folha de pagamento do servidor contribuinte nos meses de setembro, outubro e novembro do exercício seguinte ao da efetivação da doação. Os recursos investidos no Funcriança são integralmente destinados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente às entidades sociais registradas no Conselho. A aplicação dos recursos do Fundo é fiscalizada pelo Conselho, pela Auditoria-Geral do Município e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Funcriança — Órgão autônomo administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que delibera a aplicação dos recursos. O fundo público, de âmbito municipal, existe em Porto Alegre desde 1991, e tem por objetivo financiar programas e projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Distribuídos novos mapas de bolso com linhas de ônibus

Lucas Barroso/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



Trinta mil mapas distribuídos com informações sobre linhas de ônibus

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já está distribuindo a segunda edição do Mapa das Linhas de Ônibus de Porto Alegre. Foram produzidos 30 mil mapas de bolso, com rotas e itinerários das linhas de ônibus, e os principais eixos viários da Capital. Os principais pontos de distribuição gratuita são os guichês da Secretaria de Turismo, Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções (rua Uruguai, 45) e Atendimento ao Cidadão da EPTC (avenida Érico Veríssimo, 5).

O mapa mede 15x9cm e apresenta aos usuários de transporte público as rotas das principais linhas de ônibus, localização de paradas, terminais e alguns pontos de referência da cidade, como hospitais, shoppings e pontos de turísticos. A novidade é a apresentação dos principais eixos viários da cida-

de, definidos pelas cores das regiões e das linhas que representam. O modelo utilizado é o mesmo de cidades europeias, como Madrid e Barcelona, na Espanha. A EPTC investiu R\$ 23 mil no material e na parte gráfica dos mapas.

A ideia da criação do mapa está ligada a um sistema de informações ao usuário de transporte coletivo, elaborado pela EPTC, que conta com painéis em paradas, totens e informações disponibilizadas pela internet (www.eptc.com.br) e fone 118. Para o diretor de transportes da EPTC, o mapa facilita os deslocamentos de quem utiliza ônibus pois o usuário pode localizar seu destino e, consultando o mapa, planejar seu itinerário segundo a disponibilidade de linhas da região. Outros produtos de informação de transporte serão lançados brevemente.